

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 – COPII – AMAZONASTUR / REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022

O Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação da Empresa Estadual de Turismo, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2022-COPII-AMAZONASTUR / Registro de Preços n.º 003/2022, Modo de Disputa: Aberto Tipo: Menor Preço Global por Item, cujo objeto é Registro de preços para contratação de horas de voo com frações de minutos de aeronaves tipo UTILITÁRIO EXECUTIVO, TIPO BIMOTOR, MONOMOTOR ANFÍBIO E TURBO FAN TIPO JATO EXECUTIVO, incluída logística de abastecimento e manutenção, para emprego em missões de apoio desta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, transporte de materiais, pessoal, e outras atribuições de interesse do Governo do Estado do Amazonas.

Após decisão do Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação – COPII/AMAZONASTUR ao Pedido de Esclarecimentos e Impugnação da Empresa MANAUS AEROTÁXI PARTICIPAÇÕES LTDA, ficou esclarecido que:

O Item 15 “m” do instrumento convocatório passará a conter a seguinte redação.

“A CONTRATADA, em caso de se sagrar vencedora de mais de um item do objeto licitado, deverá comprovar a propriedade ou posse legal imediata de no mínimo 02 (duas) aeronaves, uma para cada item, antes da homologação do certame, que deverá ser em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência da sessão. Tal exigência se faz necessária em virtude de os deslocamentos solicitados serem distintos e o tempo de atendimento da logística necessária em vários locais conflitarem com a utilização das aeronaves. Por isso a Contratada terá como obrigação o atendimento simultâneo quando requisitada pelo setor competente”.

Nova data do certame: 20/04/2022, às 09h (Horário Manaus)

Local: Auditório da Sede da AMAZONASTUR – Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Tarumã – CEP 69.041-000 - Manaus/AM.

Manaus, 28 de março de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação – COPII/AMAZONASTUR

